

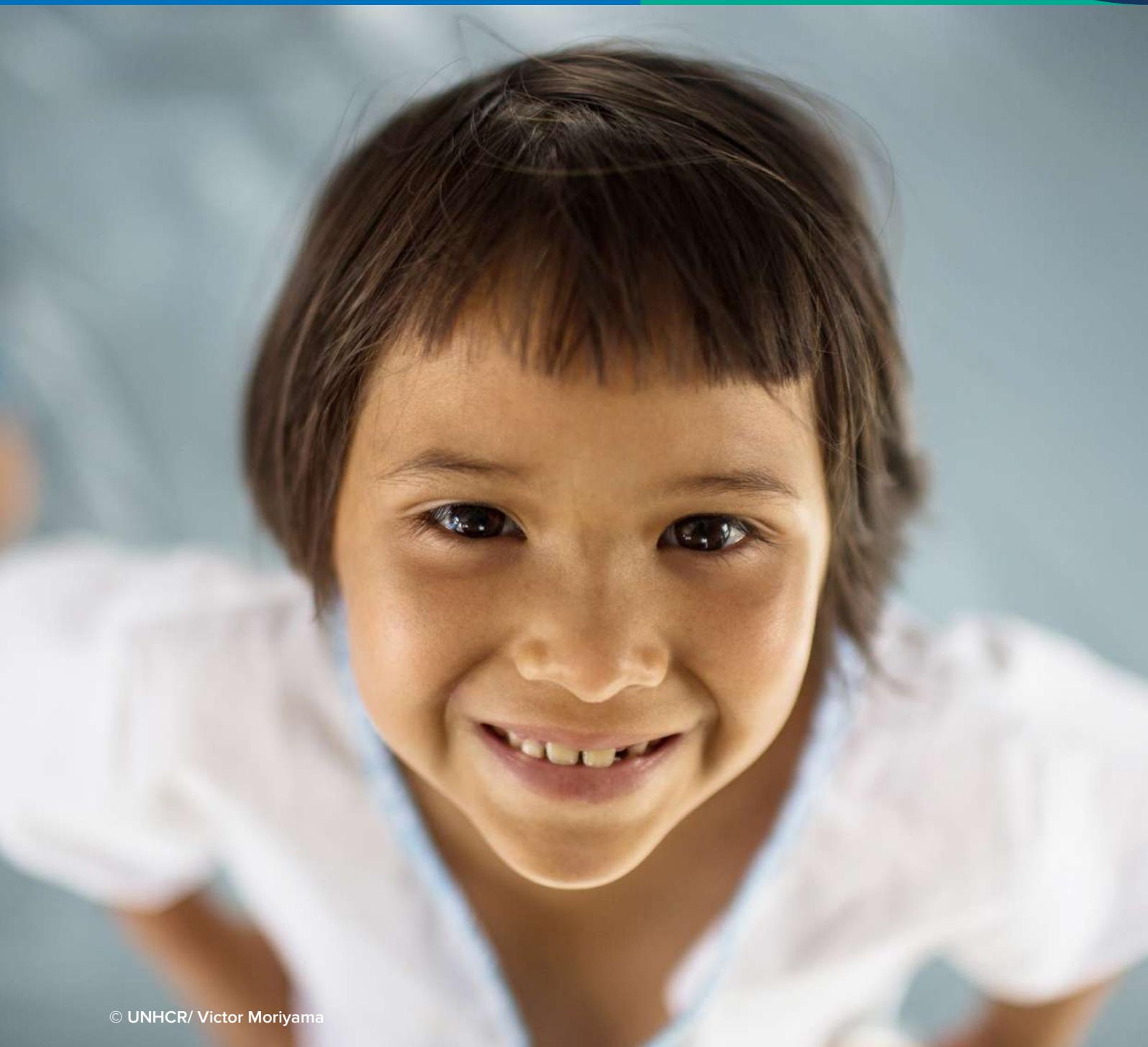


**UNHCR  
ACNUR**

Agência da ONU para Refugiados

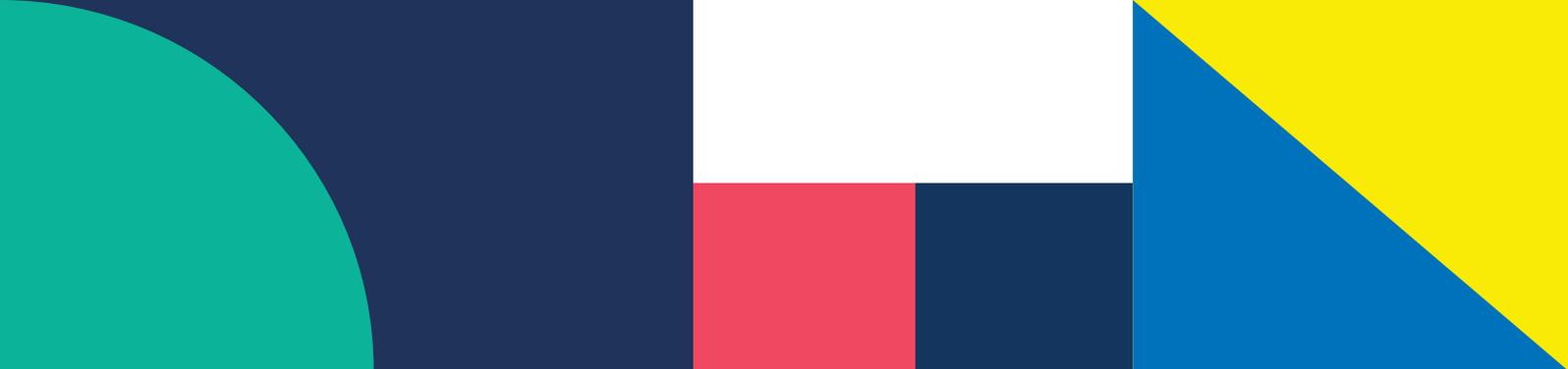


# Relatório **ANUAL**



© UNHCR/ Victor Moriyama

# 2021



# Relatório **ANUAL CSVM**

## Sumário

<b>1. Apresentação</b> . . . . .	<b>03</b>
<b>2. Introdução e objetivos</b> . . . . .	<b>05</b>
2.1 Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil . . . . .	<b>07</b>
<b>3. Ensino</b> . . . . .	<b>08</b>
3.1 Disciplinas . . . . .	<b>08</b>
3.2 Ingresso facilitado . . . . .	<b>09</b>
3.3 Programas de Permanência na Universidade . . . . .	<b>10</b>
3.3.1 Bolsas de Estudos . . . . .	<b>10</b>
3.3.2 Auxílio Financeiro . . . . .	<b>10</b>
3.3.3 Auxílio Moradia . . . . .	<b>11</b>
3.3.4 Auxílio Alimentação . . . . .	<b>11</b>
3.3.5 Residência Estudantil . . . . .	<b>11</b>
3.4 Revalidação de diplomas . . . . .	<b>11</b>
<b>4. Pesquisa</b> . . . . .	<b>13</b>
<b>5. Extensão</b> . . . . .	<b>15</b>
5.1 Serviços de Saúde . . . . .	<b>16</b>
5.2 Saúde Mental e Apoio Psicossocial . . . . .	<b>16</b>
5.3 Ensino da Língua Portuguesa . . . . .	<b>17</b>
5.4 Acessoria Jurídica . . . . .	<b>18</b>
5.5 Integração Laboral . . . . .	<b>19</b>
<b>6. Eventos Realizados</b> . . . . .	<b>20</b>
<b>7. Advocacy</b> . . . . .	<b>21</b>
<b>8. Conclusão</b> . . . . .	<b>22</b>
<b>9. Publicações pelos membros da CSVM</b> . . . . .	<b>24</b>



# 1

## Apresentação

### QUERIDOS COLEGAS,

No ano em que comemoramos não apenas os 70 anos de existência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), mas também os da Convenção de 1951 Relativa ao Status de Refugiados, é um grande prazer reconhecer e enaltecer, pelo 18º ano consecutivo, o trabalho da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) no Brasil.

Parceria realizada entre o ACNUR e Instituições de Ensino Superior (IES) que se iniciou em 2003, a CSVM (Cátedra Sérgio Vieira de Mello) se destaca não apenas por sua atuação nos eixos do ensino e da pesquisa, mas ainda pelas diversas ações de *advocacy* e extensão que beneficiam diretamente a população refugiada no Brasil, como aulas de português, atendimento psicossocial, orientação jurídica e inserção laboral. Atualmente, **28 instituições**, presentes em todas as regiões do país, fazem parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, trabalhando diariamente em prol de milhares de pessoas refugiadas.

O trabalho da CSVM e das IES em benefício de pessoas refugiadas é mais necessário do que nunca. Apesar da pandemia da COVID-19, o número de pessoas fugindo de guerras, violência, perseguições e violações de direitos humanos em 2020 subiu para quase **82,4 milhões**, de acordo com a última edição do Relatório Anual do ACNUR, “**Tendências Globais**”, lançado em junho de 2021. Esse número é 4% maior que os 79,5 milhões registrados ao final de 2019, sendo o maior verificado até então e confirmando uma tendência de crescimento pelo 9º ano consecutivo.

O relatório mostra que, ao final de 2020, havia 20,7 milhões de pessoas refugiadas, 4,1 milhões de solicitantes dessa condição, 3,9 milhões de pessoas venezuelanas deslocadas fora do seu país e 48 milhões de pessoas deslocadas, internamente. Esses números indicam que, apesar da pandemia, perseguições e violações de direitos humanos continuam a expulsar pessoas de suas casas diariamente. No Brasil, seguindo a tendência global, o número de pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição nunca foi tão alto. **Até agosto de 2021, havia 61.660 pessoas refugiadas reconhecidas no Brasil, sendo que 48.477 eram pessoas refugiadas venezuelanas.** Além disso, até agosto de 2021, havia cerca de **115.000 solicitantes** da condição de refugiado no país. Notam-se, assim, os avanços do Comitê Nacional para Refugiados na redução do número de solicitações da condição de refugiado no país, contando inclusive, em certos momentos, com o apoio das universidades parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

**ATÉ AGOSTO DE 2021, HAVIA 61.660 PESSOAS REFUGIADAS RECONHECIDAS NO BRASIL, SENDO QUE 48.477 ERAM PESSOAS REFUGIADAS VENEZUELANAS**

Nesse sentido, e em linha com uma abordagem de toda a sociedade (*whole-of-society-approach*) e o Pacto Global sobre Refugiados, o trabalho da CSVM e das IES em benefício de pessoas refugiadas é de extrema importância. Esse papel de destaque está sendo desenvolvido, também, no âmbito do Fórum Global para Refugiados, no qual um dos compromissos assumidos pela Academia latino-americana é o de expansão da experiência de redes universitárias nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, realizando atendimentos direto a pessoas refugiadas <sup>1</sup>. Assim, verifica-se que o trabalho desempenhado com excelência pela CSVM no Brasil é de vanguarda, pois aplica desde 2003 os princípios e as abordagens mais atuais preconizadas no Pacto Global sobre Refugiados, sendo, portanto, um exemplo a ser seguido por outras instituições de ensino superior de outros países.

Este momento de celebração e reconhecimento do trabalho da Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil também deve estar acompanhado por uma reflexão de como o seu conceito e sua atuação podem ser expandidos para outros contextos. Devemos seguir buscando a expansão dessa rede bem articulada de universidades para outras Unidades da Federação, em especial nos estados do Norte e Nordeste, bem como seguir fortalecendo a coordenação de nossas parcerias, particularmente para reforçar o papel da Cátedra como um membro ativo de redes de proteção locais, regionais e nacionais, no apoio à inclusão socioeconômica de pessoas refugiadas e influenciando as decisões políticas e o cumprimento dos direitos conferidos a essas pessoas. É fundamental, ainda, continuar trabalhando para assegurar o engajamento de instituições de ensino superior de outros países em atividades que beneficiem diretamente as populações de pessoas refugiadas e de acolhida em seus respectivos contextos.



© UNHCR/ Victor Moriyama

É, de fato, um grande privilégio contar com a atuação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil. Essa rede multifacetada de instituições de ensino superior é fundamental para que, juntos, continuemos fortalecendo a busca por proteção e soluções para as milhares de pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição no país, a fim de que elas possam reconstruir suas vidas em paz e com dignidade.

**A TODOS E TODAS AS COLEGAS DA CÁTEDRA, OS NOSSOS MAIS SINCEROS AGRADECIMENTOS E A CERTEZA DA CONTÍNUA RENOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOSSA PARCERIA!**

**JOSÉ EGAS**

Representante do ACNUR no Brasil  
Brasília, 28 de setembro de 2021

<sup>1</sup>. Cf Pledges & Contributions, The Global Compact on Refugees | Digital Platform, disponível em: <<https://globalcompactrefugees.org/channel/pledges-contributions>>. Acesso em 30 de julho 2021.

## 2

Introdução  
e objetivos

© UNHCR/ Victor Moriyama

Em 2003, o ACNUR iniciou um programa de difusão acadêmica e de treinamento na América Latina a fim de fortalecer o aprendizado de professores e estudantes universitários nas áreas do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. A iniciativa do projeto recebeu o nome de “Cátedra Sérgio Vieira de Mello” em homenagem ao brasileiro Sérgio Vieira de Mello, que morreu no Iraque em 2003 em um atentado à sede da ONU naquele país, depois de passar grande parte de sua carreira profissional nas Nações Unidas trabalhando com pessoas refugiadas como funcionário do ACNUR.

Nos últimos 18 anos, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem se mostrado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição tenham acesso a direitos e serviços no Brasil, sendo motivada pelo fortalecimento da abordagem inclusiva, da educação protetora e da pesquisa aplicada para consolidar o acolhimento de pessoas refugiadas no ambiente universitário e comunidades de acolhida. O engajamento da Cátedra é, assim, multifacetado e alinhado com a abordagem de toda a sociedade que está na base do Pacto Global sobre Refugiados. A CSVM é composta, atualmente, por **28 instituições** de ensino superior distribuídas por **13 unidades federativas** do país e suas iniciativas geralmente se enquadram em um dos seguintes quatro pilares:

**ENSINO, INCLUINDO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello promove a disseminação de temas afetos aos deslocamentos forçados de pessoas, promovendo precipuamente o ensino do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional Humanitário, e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Este eixo é a base da criação da Cátedra, sendo por meio do ensino que ocorre o treinamento acadêmico e o fortalecimento do conhecimento de professores e alunos nas mencionadas disciplinas. Outrossim, a Cátedra também promove por meio deste eixo o acesso de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado à educação superior, apoiando essa população não apenas com editais de ingresso específicos e programas de permanência universitária, mas ainda oferecendo apoio com a revalidação de diplomas.

**PESQUISA**

O eixo da Cátedra Sérgio Vieira de Mello voltado para a pesquisa incentiva a difusão de temas ligados à proteção de pessoas refugiadas e sua integração local no Brasil. A Cátedra promove a temática da proteção internacional mediante atividades curriculares e extracurriculares, incluindo Conferências públicas, Seminários acadêmicos, e publicações acadêmicas. A CSVM tem conseguido gerar dados quantitativos e qualitativos e proporcionar uma maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam a integração local, na formulação de políticas públicas voltadas para esta população, proporcionando maior visibilidade do tema da proteção às pessoas refugiadas para a comunidade acadêmica, sociedade civil, setor privado e comunidade de acolhida.



## EXTENSÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Por extensão universitária entende-se o processo interdisciplinar que promove o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na universidade. Pode ser definida pela articulação do conhecimento científico, adquirido no ambiente acadêmico, com as necessidades da comunidade em que a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social<sup>2</sup>. Esse processo possui impacto direto na vida de pessoas refugiadas, sendo por meio dele que a Cátedra Sérgio Vieira de Mello garante uma rede de apoio e assistência e promove uma maior integração local e a coexistência pacífica com as comunidades de acolhida. Dentre os projetos de extensão universitária desenvolvidos pela CSVM em prol da população refugiada, destacam-se os de serviços de saúde em geral e de saúde mental e apoio psicossocial, ensino da língua portuguesa, assessoria jurídica e integração laboral.



## ADVOCACY E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As universidades também defendem o fortalecimento da resposta dos governos e a influência das autoridades, parceiros não governamentais e da sociedade em geral na adoção de práticas que garantam a proteção a pessoas refugiadas nos níveis municipal, estadual e/ou nacional. A experiência mostra que o potencial para discutir não apenas a admissão e revalidação de diploma para pessoas refugiadas, mas também várias questões como moradia e condições de trabalho, são primordiais nas atividades institucionais atuais.

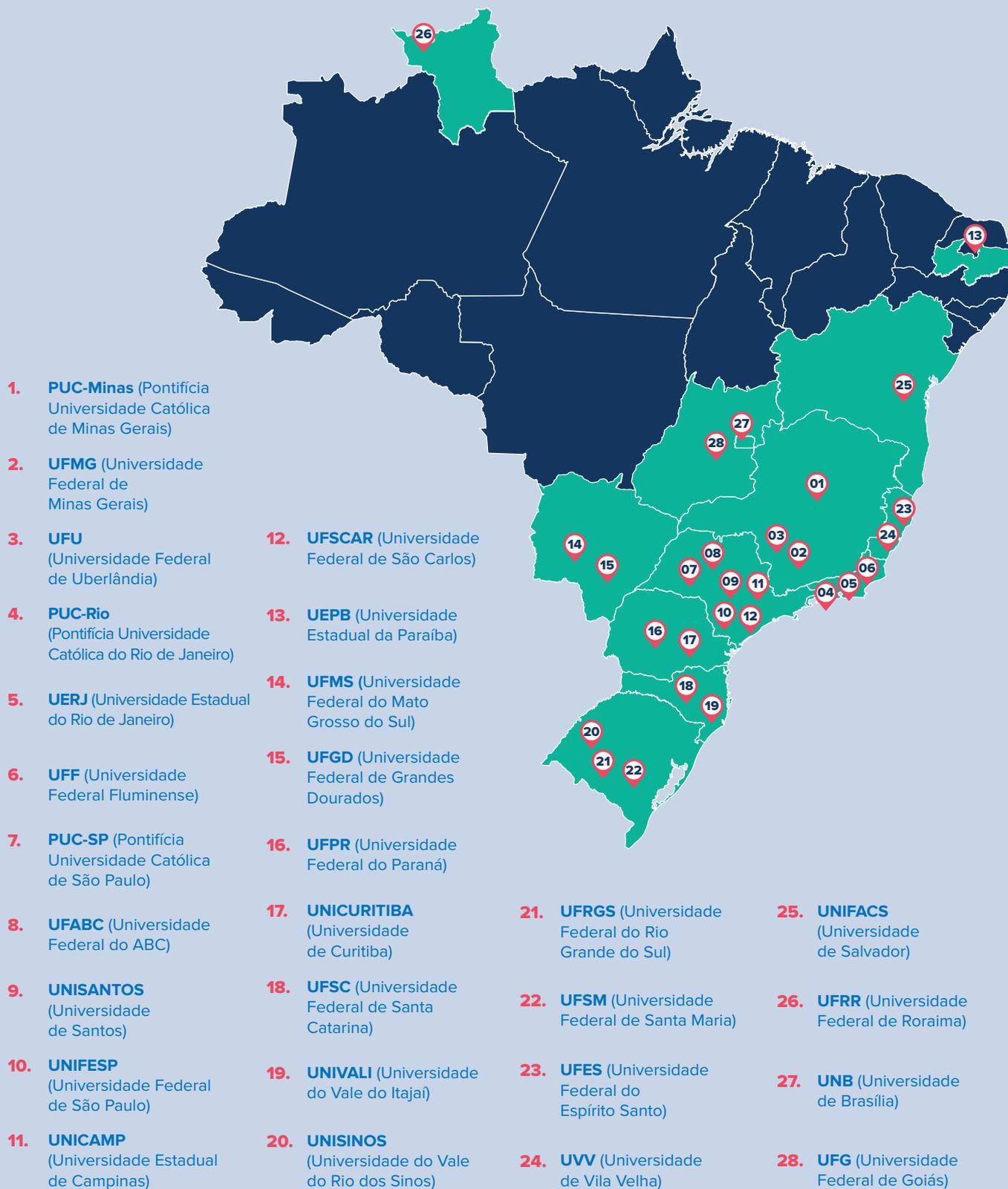


© UNHCR/ Victor Moriyama

2. UFES, Pró-Reitoria de Extensão, disponível em: <<https://proex.ufes.br/o-que-%c3%a9-extens%c3%a3o-universit%c3%a1ria#-main-content>>. Último acesso em 10 de maio de 2021. Para mais informações também cf. Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universi-t%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Último acesso em 31 de julho de 2021.

## 2.1. Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil

**ATÉ AGOSTO DE 2021, A CSVM CONTAVA COM 28 INSTITUIÇÕES CONVENIADAS A SEGUIR:**



## 3

## Ensino



© UNHCR/ Victor Moriyama

Como mencionado, por meio do Eixo do Ensino, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem como objetivo disseminar temas de proteção internacional dos direitos humanos e dos refugiados, com o ensino do Direito Internacional Humanitário, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito Internacional dos Refugiados. É por meio do ensino que são possíveis o treinamento acadêmico e a capacitação de professores e alunos nessas disciplinas. É dentro deste escopo, também, que pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado podem ter acesso à educação superior, com a promoção de editais específicos de ingresso e reingresso voltados à população refugiada e a exemplo do apoio com a revalidação de diplomas.

### 3.1. Disciplinas

Entre 2020 e 2021, mesmo com os impactos trazidos ao acesso à educação pela pandemia, a Cátedra ofereceu em suas grades curriculares da graduação e/ou pós-graduação **55** disciplinas afetas ao tema do des-

locamento forçado de pessoas. Aproximadamente **44** disciplinas foram ou são oferecidas na graduação e outras **11** na pós-graduação, alcançando aproximadamente **700 alunos**.

Por meio da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, é possível alcançar uma gama ampla de alunos e cursos, mostrando não só a transdisciplinaridade do tema do deslocamento forçado, mas também os esforços da CSVM na promoção da temática. No atual momento, há disciplinas vinculadas com o tema oferecidas nos cursos de Antropologia, Artes, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação, Direito, Economia, Educação, Geografia, História, Letras, Políticas Públicas, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.

Mesmo com as dificuldades trazidas pela pandemia de COVID-19, todas as instituições de ensino superior da CSVM ofereceram disciplinas em seus cursos de graduação, sendo que **85%** delas ofereceram disciplinas de pós-graduação.

**FIGURA 1.** Cátedras com disciplinas relacionadas ao tema na graduação e na pós-graduação

预览已结束，完整报告链接和二维码如下：

[https://www.yunbaogao.cn/report/index/report?reportId=5\\_17066](https://www.yunbaogao.cn/report/index/report?reportId=5_17066)

